



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE**

PARECER Nº 041/2019

Projeto de Lei nº 008/2019

INICIATIVA – Poder Legislativo Municipal

EMENTA – “Institui a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde do homem e bem-estar, denominada ‘Novembro Azul’ no âmbito do Município de Ipê – RS, e dá outras providências.”

O presente Projeto de Lei pretende mobilizar e conscientizar o homem quanto ao cuidar de sua saúde. O tema ainda é pouco discutido entre os homens, e através da campanha de estímulo ao cuidado da saúde do homem pretendemos difundir e conscientizar os cidadãos do município de Ipê acerca da importância deste tema.

Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 008/2019 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional.

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 008/2019, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o Parecer.

“Doc Órgãos, Doc Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2019.

Ver. Paulo Roberto Agustini
Presidente da Comissão

Ver^a. Rosane Pereira de Souza
Vice-Presidente

Ver. Alcione Pellin Cavalheiro
Secretário – Relator

“Doc Órgãos, Doc Sangue: Salve Vidas”.